**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 23, de 5 de setembro de 2017, com o Senhor **Bruno Martins de Almeida** na Presidência e o Senhor **Luiz Carlos dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores: Ezequiel Elias de Oliveira, José Antonio de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Senhor Presidente informa que a Pauta será invertida, passando-se à **Ordem do Dia**. Adentra ao Plenário o Vereador Luiz Carlos dos Santos. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito e que os **Projetos de Resolução 04/17 e 05/17** sejam votados em bloco. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Adentra ao Plenário o Vereador Ezequiel Elias de Oliveira. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 077/17,** de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação da Lei 2.252, de 02 de dezembro de 2011 e dá outras providências. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira, Luiz Carlos dos Santos e Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos a cargo do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos). **Posto em votação, é aprovado por unanimidade,** registrando-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira. Na discussão do **Projeto de Resolução nº 04/17**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 4, de 30 de novembro de 2011 e a Resolução nº 6 de 14 de novembro de 2013, e dá outras providências, fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos a cargo do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos). E, na discussão do **Projeto de Resolução nº 05/17,** de autoria da Mesa Diretora, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Votorantim, e dá outras providências, fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Alfredo Pissinato Junior, Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Bruno Martins de Almeida. Postos em votação, o **Projeto de Resolução nº 04/17** é **APROVADO** por **6 (seis) votos** contra **3 (três),** votando pela aprovação, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Ezequiel Elias de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes, e, pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico, registrando-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira; e, o **Projeto de Resolução nº 05/17, também é aprovado por unanimidade.** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se ao **Expediente.** São disponibilizadas as Atas da 32ª Sessão Ordinária e da 4ª Sessão Extraordinária. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal**: **Ofício n° 044/2017 – CI,** que encaminha cópia do Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao mês de agosto de 2017; **Ofício nº 341/2017,** encaminhando cópia do Boletim de Ocorrência lavrado junto ao 3º D.P. de Votorantim, em 21 de setembro de 2017 pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Públicos, a respeito de invasão em área pública, por parte de alguns Vereadores da

Câmara Municipal. **Projeto de Lei Ordinária nº 081/17,** que institui o Programa Primeiro Emprego na iniciativa Privada do Município de Votorantim e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 083/17**, que altera a redação da Lei nº 2382, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Votorantim, dando outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 004/17**, que altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 005/17**, que altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 006/17**, que altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores.** É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 082/17,** de autoria do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, que dispõe sobre denominação de via pública – Viela José Antonio de Melo. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 142 e 143/17,** ambos, do Vereador José Claudio Pereira, pelos falecimentos dos Senhores **Adelino Mariano e Iracema de Oliveira Santos**; **144/17** dos Vereadores Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira, pelo falecimento do Senhor **Cláudio Urias da Silva;** e o **145/17** do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, pelo falecimento do Senhor **Luís Roberto Paz Gomes**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 104/17,** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. E, na discussão do **Requerimento Especial nº 105/17,** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos a cargo do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos). **Postos em votação, os Requerimentos Especiais, após as discussões, foram aprovados por unanimidade. O Requerimento nº 368/17, sem debates, é aprovado por unanimidade.** O **Requerimento 369/17**, é **retirado para melhores estudos**, pelo seu autor, o Vereador Adeilton Tiago dos Santos. Na discussão do **Requerimento nº 364/17,** faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 365/17,** faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida (deixando, momentaneamente, a Presidência dos trabalhos a cargo do 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos). Na discussão do **Requerimento nº 366/17,** fazem uso da palavra os Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo e José Claudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 367/17,** faz uso da palavra o Vereador Luiz Carlos dos Santos. Na discussão do **Requerimento nº 370/17,** fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e o Vereador José Claudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 371/17,** fazem uso da palavra os Vereadores Mauro Paulino Mendes e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 372/17,** faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. Às **doze horas**, tendo esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente solicita autorização do Plenário para prorrogar a Sessão por mais 1 (uma) hora para a conclusão dos trabalhos. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Também fazem uso da palavra os Vereadores: Heber de Almeida Martins, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Alison Andrei Pereira de Camargo. Na discussão do **Requerimento nº 373/17,** faz uso da palavra o Vereador Alfredo Pissinato Junior. E, na discussão do **Requerimento nº 374/17,** faz uso da palavra o Vereador Ezequiel Elias de Oliveira. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade.** As **Indicações nºs. 724 a 750/17** serão

encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente,** passa-se à **Palavra Livre.** O Senhor Presidente pede autorização do Plenário para que seja dispensado o uso da Palavra Livre. Posta em votação, a solicitação é **APROVADA** por **6 (seis) votos** contra **3 (três),** votando pela **Aprovação,** os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Ezequiel Elias de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes, e, pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Em virtude da dispensa do uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 23, de 5 de setembro de 2017, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 070/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a vedação do assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Votorantim; **Projeto de Lei Ordinária nº 072/17**, de autoria do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Mercedes Sanches Lauriano; e, a **Moção nº 06/17** de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos, **DE APELO**, dirigida aos Excelentíssimos Senhores: Geraldo Alckmin - Governador do Estado de São Paulo e Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que envidem esforços, com a máxima urgência, para atendimento à reivindicação dos cidadãos votorantinenses, promovendo a instalação da Vara Especializada da Família e Sucessões. E, em conformidade com o § 4, artigo 38 da Lei Orgânica do Município, o Senhor Presidente **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para a **5ª Sessão Extraordinária** a realizar-se no próximo dia 28 de setembro, às 10h, para deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 004/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 005/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências; e, o **Projeto de Lei Complementar nº 006/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**
**Presidente**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**
**1º Secretário**

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**
**2º Secretário**